



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 77-A DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Lota Servidora Pública que menciona
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a decisão proferida pela Exma. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas-MG, processo nº 0471091096188;

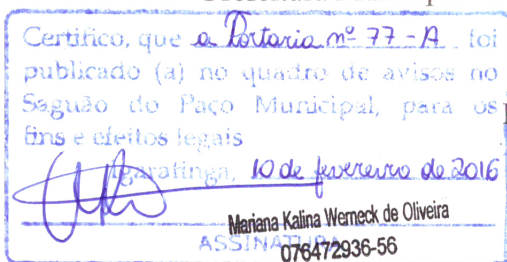
Resolve:

Art. 1º. – Lotar a senhora **MARCELINA CÉLIA SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS**, para exercer as atribuições e jornada de trabalho, do cargo efetivo de **SERVENTE CONTÍNUO**, no Fundo Municipal de Saúde – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2014.




Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal